

ABSTRACT

Analysis of the instructional process known as "Ronco da Abelha", which took place in northeastern Brazil in 1961/1962. In this reflection, social and political factors were associated: opposition to the conservative Ministry by remaining groups of the "Revolução Progressiva" (1954-1961), and revolt of small farmers and day workers against the powerful landholders and the local public administration.

O "RONCO DA ABELHA"

Hamilton de Mattos Monteiro (*)



(*) Do Centro de Estudos Históricos da Fundação Casa de Rui Barbosa.

O "BONDO DA ABELHA"

Plano de Melhoramento (*)



(*) Do Centro de Melhoramento de Animais (CMA) - Caixa de Pó. Curitiba.

ABSTRACT

Analysis of the insurrectional process know as "Ronco da Abelha", which took place in northeastern Brazil in 1851/1852. In this rebellion, social and political factors were associated: opposition to the conservative Ministry by remaining groups of the "Revolução Praieira" (1848/50), and revolt of small farmers and day workers against the powerful landlords and the local public administration.

O “RONCO DA ABELHA”

Hamilton de Mattos Monteiro

INTRODUÇÃO

Existem alguns mitos na história do Brasil que adquiriram “status” de verdade com o decorrer do tempo. Entre estes um dos mais arraigados é o de que o período entre 1850 e 1889 foi uma das épocas menos violenta de nosso processo histórico. Geralmente, o que há muito tempo vem sendo divulgado é que em 1850, vencida a última grande revolta — a Praieira — instalou-se uma época de paz e progresso, em grande parte atribuídos à monarquia e ao caráter “democrático” do governante, o imperador D. Pedro II.

Afirmações deste tipo, à primeira vista, parecem verdadeiras, mas existem alguns pontos que devem ser apreciados para melhor compreensão do problema.

A princípio, não devemos esquecer que este mito da magnanimidade do imperador e da paz do seu reinado já era afirmado na própria década de cinqüenta pelos missionários americanos Kidder e Fletcher na obra conjunta *Brazil and the Brazilians, portrayed in historical and descriptive sketches*, cuja primeira edição foi publicada na Filadélfia em 1857, onde escrevem longos trechos comparando o Brasil com os demais países da América Latina e afirmando as vantagens do primeiro, entre os quais a paz e a ordem. Se os pastores serviam aos interesses do expansionismo comercial norte-americano ou não, o fato é que refletem uma idéia que nos pareceu ser comum entre a elite naquele período, cujos salões frequentaram. Outro ponto que nos parece digno de ser lembrado é o de que a elite brasileira estava comprometida com o movimento que levou à abdicação do primeiro imperador e, posteriormente, com a maioria do segundo; a partir de então, começa-se a delinear a noção de que à turbulência do primeiro reinado contrapunha-se a paz do segundo, à impetuosidade do imperador de nacionalidade portuguesa contrapunha-se a serenidade do imperador nascido brasileiro, e outras comparações deste tipo, todas tendentes a glorificar

o segundo reinado e indiretamente a provar o acerto da obra realizada. A estes juntaram-se, na mesma época ou em períodos posteriores, os historiadores monarquistas que tudo fizeram para idealizar e enaltecer o regime monárquico, especialmente o reinado de D. Pedro II, colocando-o como a "época de ouro" da história do Brasil.

Exemplo típico que retrata toda uma tendência dentro da historiografia brasileira é Manoel de Oliveira Lima; em duas de suas obras deixa registrado bem claramente o aspecto pacífico e não-violento dos anos entre 1850 e 1889: *América Latina e América Inglesa; a evolução brasileira comparada com a hispano-americana e com a anglo-americana* e *O Império Brasileiro*. Desta última é esta passagem onde, sob o título de "O império e o espírito revolucionário", o autor afirma:

"Sob este ponto de vista o Império oferece um vivo contraste entre o primeiro e os dois imediatos quartos de século da sua duração, que foi de 67 anos. Às lutas civis, preeminentes desde 1824 até 1848, sucedeu um período de paz e de ordem domésticas. (...) O espírito revolucionário sossegou, abrandou o regime da violência, sem um fuzilamento nem uma represália dura, dominado pela magnanimidade do soberano que impunha sua política de paz".

Na verdade, não houve revoltas de grande extensão como a Balaiada, a Farroupilha, e outras semelhantes após 1850, mas isto não significa que todos os grupos sociais estivessem integrados ou satisfeitos.

Se levarmos em conta que existia uma parcela considerável da população que vivia privada de sua liberdade, sem opção de escolher o tipo de vida ou trabalho que gostaria, como foi o caso dos escravos, devemos concordar que tratava-se de uma violência da parte daqueles que os escravizavam, como também de que eles próprios constituíam-se num foco de revolta; elas existiram e não foram poucas, num sistema que só seria extinto definitivamente em 1888.

Por outro lado, com a economia estruturada à base do latifúndio e do trabalho escravo, foi-se formando, cada vez em maior número, uma "massa" de homens pobres-livres que viviam miseravelmente e só eventualmente encontravam trabalho, assim mesmo em condições abaixo de suas necessidades; além disso, esses homens moravam "por favor" nas terras dos grandes proprietários, numa situação instável, podendo a qualquer momento ser expulsos, perdendo as benfeitorias, inclusive a sua "roça". Pior que os escravos não estavam satisfeitos e nem integrados na sociedade.

Passando aos grandes proprietários rurais, devemos levar em conta que também eles não estavam satisfeitos. Acostumados ao mando sobre os seus vastos domínios, numa autoridade adquirida desde os tempos coloniais, sofreriam os efeitos da centralização monárquica, a partir do momento em que os Bragança formaram aqui um império autônomo e aplicaram as idéias centralizadoras tão ao gosto das casas reais européias. Se bem que, na maior parte dos casos, estabeleceram — poder público e poder privado — um “modus vivendi”, esta situação não deixaria de provocar atritos e insatisfações. Se a isso juntarmos a crise do setor exportador nordestino, teremos nos grandes proprietários daquela região um foco de reivindicações e rebeldias em potencial.

Outro ponto que não podemos deixar de levar em consideração é o relativo às formas de manifestação dos descontentamentos. Não é porque numa determinada época não tenha havido revoltas de grande envergadura, que devemos concluir que as insatisfações sociais deixaram de se manifestar. Elas podem ter tomado outras formas que, longe de descaracterizá-las, deram-lhes uma roupagem diferente conforme permitiram as condições sociais, políticas e ideológicas daquele momento histórico.

Longe de ser tranqüilo, o período entre 1850 e 1889 foi também tão violento como os demais na história do Brasil, só que de uma violência com características singulares que fizeram-na passar despercebida ou permitiram que ela fosse propositalmente esquecida.

Em levantamento que fizemos, resolvemos partir, de início, das fontes primárias e daquela que nos pareceu ser a mais geral de todas: os *Relatórios dos Ministros da Justiça*, de 1850 a 1889. Depois, passamos às fontes mais locais, como os *Relatórios dos Presidentes de Províncias*, dos *Chefes de Polícia* e, finalmente, à correspondência das autoridades locais com as presidências provinciais e destas com o Ministério da Justiça ao qual estava afeta a segurança interna e a tranqüilidade pública.

Estabelecemos como premissa que só levaríamos em consideração o incidente que envolvesse um número regular de pessoas armadas, acima de 10, e cujo conflito repercutisse sobre a comunidade onde ocorresse de modo alarmante, intranqüilizando-a, ou então que extrapolasse suas fronteiras, indo provocar reação do poder público (geral, provincial ou mesmo local) através de pronunciamentos, ação armada e/ou abertura de processo por crime de sedição. No caso em que não houvesse indicação do número de envolvidos, aceitaríamos palavras que por sua etimologia dessem a entender que fosse uma ação coletiva, tais como “bando”, “horda”, “malta”, “séquito”, “turba”, “massa”, etc.

No primeiro levantamento desses conflitos, feito a partir dos Relatórios dos Ministros da Justiça, no item sob o título de “Tranquilidade pública e segurança individual”, tivemos a seguinte estatística:

1.	Província de São Paulo	64
2.	” de Minas Gerais	61
3.	” do Ceará	60
4.	” do Rio de Janeiro	57
5.	” de Pernambuco	54
6.	” da Bahia	40
7.	” de Alagoas	31
8.	” da Paraíba	25
9.	” do Rio Grande do Norte	22
10.	” do Pará	14
11.	Corte	11
12.	Província de Sergipe	9
13.	” do Maranhão	9
14.	” do Rio Grande do Sul	9
15.	” do Piauí	6
16.	” de Santa Catarina	5
17.	” do Espírito Santo	4
18.	” de Goiás	3
19.	” do Amazonas	3
20.	” do Paraná	2
21.	” de Mato Grosso	1
	Total	490

Este levantamento não retrata absolutamente a realidade entre 1850 e 1889, porquanto temos que levar em conta a precariedade de informações em determinadas províncias, a prática de esconder deliberadamente informações que não interessavam ser divulgadas e outros motivos menos claros, mas serviu de indicador para o encaminhamento dos trabalhos. A partir dele, definimos a área na qual concentraríamos nossas pesquisas.

Como se pode observar, das dez primeiras províncias na ordem da maior incidência de conflitos, seis pertencem ao Nordeste; se somarmos a estas seis os números referentes a Sergipe, Maranhão e Piauí, teremos um total de 256 conflitos, aproximadamente 52%. Portanto, o Nordeste, com nove províncias, representa mais da metade da incidência de violência no período.

Foi então sobre esta região que resolvemos fixar nossa atenção. O Nordeste nos atraía por ser uma área em decadência econômica e farta em conflitos de toda espécie, desde o banditismo às sedições e motins urbanos, passando pela violência dos coronéis. Assim sendo, passamos à segunda fase de nossa pesquisa, fazendo o levantamento nos Relatórios e Falas dos Presidentes das Províncias, nos Relatórios dos Chefes de Polícia e também na correspondência das províncias

com o Ministério da Justiça que se encontra arquivada na Seção do Poder Executivo do Arquivo Nacional.

As províncias do Nordeste ficaram, como era de se esperar, com o número de conflitos aumentados:

1. Pernambuco	127
2. Paraíba	93
3. Ceará	72
4. Alagoas	59
5. Bahia	59
6. Rio Grande do Norte	32
7. Sergipe	27
8. Piauí	20
9. Maranhão	18
Total	507

Estes 507 conflitos ficaram assim distribuídos:

ESPÉCIE	1850	60	70	80	1889	Totais
Banditismo	38	18	98	46		200
Revoltas	31	—	78	—		109
Coronelismo	10	14	18	29		71
Recrutamento	—	34	24	1		59
Eleições	9	2	7	24		42
Motins Urbanos	4	2	8	6		20
Escravos	3	2	—	1		6
Totais	95	72	233	107		507

No que se refere ao primeiro — banditismo — são os conflitos envolvendo as quadrilhas que se traduziram em toda uma enorme variedade de ações, nas quais se inclui o ataque às vilas e aldeias, às fazendas, choques com a força pública e outros mais.

No item referente às revoltas são as que se verificaram em 1851-52 e 1874-75, respectivamente conhecidas pelas alcunhas de “Ronco da Abelha” e “Quebra-Quilos”. Os números referem-se à soma das localidades que se levantaram em “sedição”, que foi como as autoridades denominaram essas revoltas.

Quanto ao coronelismo são os conflitos nos quais os coronéis, isto é, os grandes proprietários, participaram com seus “exércitos

privados". Entre estes, destacam-se os ataques às vilas, a expulsão de autoridades que lhes eram contrárias, a oposição armada a decisões governamentais, a luta entre eles e a violência contra os agregados.

No caso do recrutamento, são as resistências feitas às chamadas "escoltas caçadoras". Da forma como era feita, a seleção para o exército e armada servia a propósitos particulares e políticos, constituindo-se uma forma de livrarem-se dos desafetos e opositores. Usado como castigo, o recrutamento causava pavor entre a população mais pobre e irritava os grandes proprietários quando viam "seus homens" serem recrutados à revelia.

Sob a denominação de eleições, colocamos os que ocorreram nos dias de votação, quando as facções antagônicas entravam em choque.

Já os motins urbanos foram na maior parte causados pelas constantes altas dos preços dos gêneros alimentícios e mesmo, em outros casos, pela falta deles, o que gerava levantes populares, quando então eram atacados os armazéns provocando a ação das tropas.

Os levantes de escravos foram relativamente poucos e tenderam a decrescer na medida em que diminuía o número deles nas províncias nordestinas.

Temos de convir que no conjunto, para 39 anos, 507 conflitos servem para demonstrar que, pelo menos o Nordeste, não teve tanta tranqüilidade como se supunha. É bom lembrar que aí estão relacionados apenas os conflitos de maior envergadura, como já foi explicado, o que daria à região, se fosse feito um levantamento total, uma violência em escala muito maior.

No nosso entender, três problemas se unem para dar ao Nordeste, nesta época, tamanha cota de violência: a má distribuição da terra, imperando o latifúndio, criando, pois, uma camada relativamente pequena de grandes proprietários, enquanto que a maior parte da população, impedida de ter acesso a ela, vivia marginalmente e na dependência daqueles "coronéis"; a crise do setor exportador que descapitalizava a região, gerando problemas que vão desde as insatisfações dos grandes proprietários até a diminuição das condições de vida da população mais pobre, e, finalmente, as secas periódicas que aprofundavam a crise da economia, arruinando o que restava e praticamente impedindo a recuperação.

Latifúndio, crise econômica e secas periódicas se conjugam e são responsáveis pelo desenvolvimento e incremento, em certas épocas, do banditismo rural, opção a que são levados os mais pobres, diante de um sistema sócio-econômico que não só os explora como anula todas as perspectivas de mobilidade vertical. A violência do sistema gera a violência destes "proletários" (como eram comumente chamados) que, sem condições ideológicas para analisar a situação, reagem de

uma forma pré-política e tornam o interior nordestino um vasto campo povoado de bandidos nesta segunda metade do século XIX.

O coronelismo, fruto do latifúndio e da omissão ou ausência do poder público, encontrar-se-ia nesse período situado entre dois fogos: de um lado, a crise do setor exportador que quando não os arruína, torna sua situação econômica instável, e, do outro, a tentativa da monarquia em fazer valer seu poder em meio a esses autênticos “potentados”, como os alcunhava Euzébio de Queiroz. Mas, apesar de tudo, eles não cedem na sua autoridade e agem como se fossem o poder maior, descaracterizando o poder público na sua área de influência, desmoralizando a justiça e oprimindo desapiadadamente os que estão na sua dependência.

O mesmo grupo social que forneceu a quase totalidade dos bandidos rurais, fornecia também os “proletários” e agregados, também conhecidos por “moradores”. A sua origem era a mesma, a sua revolta era a mesma, mas a forma de reagir é que se tornava diferente; quem queria ser bandido ia viver no Sertão, principalmente, onde era mais fácil fugir das “volantes”; quem preferia ainda tentar sobreviver trabalhando ia oferecer-se ao trabalho nas fazendas do Agreste ou Mata, tornando-se um agregado ou então um simples “proletário”, sem “pouso ou morada certos”. Enquanto que os bandidos viviam constantemente em luta contra uma ordem que não aceitavam, estes outros só se revoltavam quando a situação tornava-se aflitiva ou quando seus senhores os instigavam a lutar contra o governo; a aparente apatia destes últimos pode ser explicada, também, pela maior proximidade do litoral e, portanto, dos agentes do poder público, fato que favorecia a repressão, como se poderá ver nas repressões às revoltas de 1851-52 e 1874-75 ocorridas na Zona da Mata e Agreste nordestinos.

Deve-se ressaltar, também, a atuação do Estado e da Igreja. O Estado, isto é, o poder público, gerido por uma burocracia quase sempre de bacharéis, atua na medida do possível para se impor. Por sua própria natureza, não admite ser contestado, mas nem sempre pode reagir eficientemente. Não tem condições de enfrentar o poderio dos coronéis e com eles, geralmente, concilia. Com relação às populações mais pobres é violento, de uma violência que atinge ao extremo no tratamento dado aos pobres lavradores que participaram da revolta de 1874-75.

A dubiedade não é privilégio do Estado, a Igreja também não segue uma linha definida. Se temos um D. Vital que se levanta contra o Estado, temos um Arcebispo da Bahia, o Marquês de Santa Cruz, que diligentemente serve aos governos. Refletindo esta divisão, vemos a participação dos franciscanos sempre colaborando com a repressão governamental e aconselhando a obediência, mas, por outro lado, os jesuítas identificando-se com os pobres, orientando-os, mos-

trando a verdade de sua situação e chegando, muitos deles, a serem expulsos do país em 1874.

As revoltas a que nos referimos não foram casos isolados. Em 1851-52, o "RONCO DA ABELHA", denominação de certa forma pejorativa, exprimia as angústias e contradições da sociedade nordestina; em 1874-75, o "QUEBRA-QUILOS" era nova explosão dessa mesma população, que perdia as esperanças diante da crise econômica que se aprofundava progressivamente e diante de um Estado (o Império) que nada fazia de prático para salvá-la da ruína.

Nos limites deste artigo, destacamos a revolta de 1851-52. Talvez a menos citada pela historiografia tradicional, a menos pesquisada, mas nunca de menor importância no contexto da história do Brasil.

A história do povo nordestino, durante o século XIX, foi uma sucessão de "vagas revolucionárias", que de tempos em tempos eclodiam; 1817, 1824, 1848, 1851 e 1874 formam um todo coerente. Em todas, o mesmo objetivo — a luta contra o Estado opressor — a mesma bandeira — a liberdade, e, acima de tudo, a luta de um povo pelo direito de influir sobre a sua própria existência.

A REVOLTA

Terminada a Praieira (1848-1849), grupos remanescentes continuaram agindo no interior do Nordeste, principalmente de Pernambuco, Paraíba e Alagoas.

Pedro Ivo, um dos líderes mais populares daquele movimento, organizou nas matas de Água Preta (Pernambuco) um dos mais importantes grupos de resistência⁽¹⁾. O próprio Ministro da Justiça, Euzébio de Queiroz, em relatório apresentado em janeiro de 1850, reconhecia a dificuldade de combater aquele foco:

"Na posição em que está Pedro Ivo não é fácil obrigá-lo a combate, que ele sempre evita..."⁽²⁾

"É necessário porém acabar quanto antes esse germe de revoltas", exclamava enfaticamente o ministro⁽³⁾. De fato, a existência

(1) *Relatório do Ministro da Justiça, de 11 de janeiro de 1850.*

(2) *Ibid.*

(3) *Ibid.*

desses pontos rebeldes constituía-se numa ameaça à tranquilidade da região, porquanto não só estimulava o aparecimento de outros semelhantes como também constituía-se num excelente atrativo para que outros descontentes viessem engrossar aquelas fileiras.

Suspeitando-se das ligações entre os líderes presos e o foco de Água Preta, o Presidente de Pernambuco determinou a transferência dos prisioneiros para a ilha de Fernando de Noronha. Com eles foi mandado um anistiado que “abusando da anistia que lhe fora concedida continuava a fomentar novas perturbações da ordem pública”(4).

Tentando reavivar “a guerra civil”, como disse o ministro citado, os revoltosos enviaram emissários ao porto da Gamela, em Alagoas; seu objetivo era levantar, ao mesmo tempo, vários pontos em rebelião para dispersar as forças governamentais que nesse tempo programavam um grande cerco ao núcleo de Água Preta. Ali, na Gamela, contaram com o apoio do Tenente-Coronel comandante de um batalhão de guardas nacionais, José Luís Beltrão Mavignier, e do promotor público, José Ângelo Márcio da Silva. Mas, descobertos, tiveram os planos frustrados(5).

Mesmo assim, a figura de Pedro Ivo continuava a servir de esperança para os revoltosos. As notícias que chegavam ao Rio de Janeiro davam conta de que o líder rebelde era visto pela população como o “predestinado”, encarregado de fazer surgir “a nova idade do ouro”(6).

Paralelamente ao auxílio que a população prestava ao “caudilho”, o governo, extremamente preocupado, aumentava suas forças para persegui-lo. Em contraposição, em diferentes pontos da região, grupos rebeldes se formavam e agiam isoladamente. O aparecimento desses “focos sediciosos”, um “ato espontâneo de patriotismo”, no dizer da oposição, era visto pelo governo como manobra visando “cansar o governo, separar e distrair suas forças” e manter vivo o espírito revolucionário(7).

A prisão de Pedro Ivo não foi suficiente para eliminar os grupos guerrilheiros. Em seu relatório de 13 de maio de 1851, Euzébio de Queiroz ainda se queixava de que o “valhacouto” de Serra Negra (Comarca de Pajeú das Flores, Pernambuco), apesar de tantas vezes dispersado, renasce como ponto “asado para tais reuniões”; apressava-se a dizer o ministro que não se tratava de reunião política mas sim “criminosa”(8).

Enquanto no interior a situação, de certa forma, continuava intranquã, o ministro mostrava-se preocupado com a propaganda

(4) Ibid.

(5) Ibid.

(6) *Relatório do Ministro da Justiça, de 11 de maio de 1850.*

(7) Ibid.

(8) *Relatório do Ministro da Justiça, de 13 de maio de 1851.*

que num crescendo exigia “por meios revolucionários reformas radicais nas instituições”, e vinha incutindo na população “sustos e temores”(9).

O clima apresentava-se tenso. O fim da Praieira não fora o fim do estado de agitação. A prisão dos seus principais líderes não significou que os revoltosos tivessem esquecido suas reivindicações. Ao mesmo tempo que grupos isolados agiam pelo interior do Nordeste, numa flagrante oposição ao governo conservador, a oposição continuava sua política de manter vivos os grandes temas liberais e praieiros.

Formaram-se duas facções: uma mais moderada, pedindo a convocação de uma Constituinte, e outra mais radical que organiza “sociedades”, “tudo esperando da agitação”(10).

“Multiplicaram-se as circulares, deram-lhes mesmo publicidade em seus jornais, cartas, emissários, liga de interesses eleitorais, tudo foi empregado”(11).

Foi neste ambiente “pré-revolucionário” que, nos meses de dezembro de 1851 e janeiro de 1852, as províncias de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, com maior intensidade, e as do Ceará e Sergipe, de forma mais amena, foram assoladas por movimentos armados de oposição aos decretos 797 e 798, de 18 de junho de 1851, que instituíam, respectivamente, o “Censo Geral do Império” e o “Registro Civil dos Nascimentos e Óbitos”.

O decreto 797 determinava que o arrolamento da população para o censo seria feito no dia 15 de julho de 1852, após afixação de editais nas Igrejas matrizes e anúncio nos jornais, a partir de 1.º de junho daquele ano. Quanto ao decreto 798, constava que o registro civil da população, a ser feito pelos escrivães dos Juizes de Paz dos distritos, entraria em vigor “impreterivelmente” a 1.º de janeiro de 1852(12).

Nos primeiros dias de dezembro de 1851 uma “porção de gente armada” invade a vila do Divino Espírito Santo, Termo de Pau d’Alho, em Pernambuco, rasga um edital mandado afixar pelo Juiz Municipal e retorna nos sábados seguintes com o propósito de impedir outro que “dizem se há de afixar”(13). O mesmo ocorre na

(9) Ibid.

(10) *Relatório do Ministro da Justiça, de 1.º de maio de 1852.*

(11) Ibid.

(12) BRASIL. *Coleção de Leis do Império do Brasil.* 1851.

(13) Ofício do Subdelegado da Freguesia do Divino Espírito Santo ao Delegado de Pau d’Alho. IJ¹ 824, SPE/AN.

localidade de Rosário de Cima onde o grupo sublevado protesta contra a notícia de que “ontem se daria ao prelo um papel (cujo) conteúdo é a declaração da escravidão”(14).

Da simples oposição passaram os sediciosos a ameaçar autoridades locais e Senhores de Engenho que, mais tarde, transformou-se em agressão de fato(15).

Em Pau d’Alho, a “plebe sublevada” domina a vila, desarma o destacamento, prende o subdelegado e põe em fuga as demais autoridades; segundo o Frei Caetano de Messina, o número do “povo que empunha as armas” era avaliado em mil pessoas(16).

A vila de Limoeiro foi tomada por sediciosos em número aproximadamente de 600 homens que põem em fuga o destacamento local(17) e a vila de Santo Antônio encontrava-se cercada por grupos de 50 a 100 pessoas, inclusive mulheres, armados de “faca de ponta, facões, canivetes e navalhas”(18).

Na comarca de Goiana, foi atacado e saqueado o Engenho Gutiuba, do subdelegado Antônio de Araújo Albuquerque, pondo em fuga o proprietário e matando o mestre de açúcar e um forro; os “amotinados anarquistas”, em seguida, tomaram a estrada que se dirige para a vila de Goiana, recebendo adesões pelo caminho e sendo acompanhados pelo “Dr. Cardoso”. Segundo participação do

(14) Ibid.

(15) Ofício de 21 de dezembro de 1851, do Juiz de Paz do segundo distrito da Freguesia de Santo Antônio ao Presidente da Província de Pernambuco; ofício de 26 de dezembro de 1851, do Delegado do Termo de Nazaré ao Presidente da Província de Pernambuco; ofício de 3 de janeiro de 1852, do Comandante do 4.º Batalhão de Artilharia, sediado em Nazaré, ao Presidente da Província de Pernambuco; ofício de 7 de janeiro de 1852, do Juiz Municipal do Termo de Igarapé ao Chefe de Polícia de Pernambuco; e ofício de 24 de dezembro de 1851, do Diretor Geral dos Índios da Freguesia da Laje ao Presidente da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

(16) Ofício de 23 de dezembro de 1851, do Delegado de Polícia de Pau d’Alho ao Chefe de Polícia de Pernambuco; ofício de 3 de janeiro de 1852, do Comandante do 4.º Batalhão de Artilharia ao Presidente da Província de Pernambuco; carta do Frei Caetano de Messina de 5 de janeiro de 1852 ao Presidente da Província de Pernambuco e ofício de 18 de janeiro de 1852, do Presidente da Província de Pernambuco ao Ministro da Justiça. IJ¹ 824, SPE/AN.

(17) Ofício de 8 de janeiro de 1852, do Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio ao Presidente da Província de Pernambuco; ofício de 10 de janeiro de 1852, do Comandante da Coluna Militar que entrou em Pau d’Alho ao Marechal Comandante das Armas da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

(18) Ofício de 7 de janeiro de 1852, do Comandante do Destacamento de Vitória ao Chefe de Polícia da Província de Pernambuco e Ofício de 8 de janeiro de 1852, do Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio ao Presidente da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

Delegado local, os “desordeiros” refugiaram-se nas matas entre o Engenho Mereré e Tracunhaem(19).

Os Engenhos do Termo de Iragaçú foram assaltados por “grupos de facinorosos armados” que exigiram dos seus proprietários “contribuições de munições de guerra e boca”. Os Senhores de Engenho foram obrigados a fugir e esconder suas famílias nas matas. O Juiz Municipal de Igaraçú, também Senhor de Engenho local, escrevia ao Chefe de Polícia da província nestes termos:

“para não seguir o exemplo de outros proprietários que se acham foragidos, sou forçado a viver constantemente sob as armas, conservando-me em pé de guerra, exposto a sobressaltos e tomando providências de segurança pessoal que ignoro até que ponto poderão aproveitar”(20).

Os Senhores de Engenho da região de Nazaré que fugiram para a vila do mesmo nome, diante dos assaltos que sofreram por parte dos sediciosos, viram-se em dificuldades para organizar a resistência naquela vila, pois, para combater a força revoltosa, avaliada em 400 pessoas, só conseguiram arregimentar quarenta guardas nacionais “mal armados”(21).

Foi na província de Pernambuco “que o movimento apareceu com caráter mais grave, não só pelo número de grupos que se armaram, como por serem mais numerosas as freguesias e termos em que ele se manifestou”(22).

Naquela província levantaram-se os termos de Pau d’Alho, Limoeiro, Nazaré, Goiana, Vitória, Garanhuns, Rio Formoso, Igaraçú e as freguesias de Ipojuca, Jaboatão, São Lourenço e Muribeca. Na da Paraíba, foram envolvidas as vilas de Ingá, Campina Grande, Alagoa Nova, Alagoa Grande. Na de Alagoas, as localidades de Laje do Canhoto, Mundaú-Mirim, Porto Calvo, Porto de Pedras, Riachão, Arrasto, Juçara, Jacuípe, São Brás, Salomé e Barra Grande, além dos moradores das matas de Cocal e Angelim. Nas do

(19) Duas cartas datadas de 6 de janeiro de 1852, do Subdelegado Antônio de Araújo Albuquerque ao Delegado de Polícia do Termo de Goiana e ofício de 7 de janeiro de 1852, do Delegado de Polícia de Goiana ao Chefe de Polícia de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

(20) Ofício de 7 de janeiro de 1852, do Juiz Municipal do Termo de Igaraçú ao Chefe de Polícia de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

(21) Ofício de 26 de dezembro de 1851, do Delegado de Polícia de Nazaré ao Presidente da Província de Pernambuco e ofício de 3 de janeiro de 1852, do Comandante do 4.º Batalhão de Artilharia ao Presidente da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

(22) *Relatório do Ministro da Justiça, de 1.º de maio de 1852.*

Ceará e Sergipe, a sedição limitou-se às localidades, respectivamente, de Jiqui e Porto da Folha⁽²³⁾.

Em todos os pontos os fatos foram idênticos. Ataques às vilas e engenhos, fuga das autoridades e grandes proprietários, ameaças e reuniões suspeitas como a que cita o Senhor de Engenho e Diretor Geral dos Índios de Laje. Diz ele que os “conspiradores continuam a fazer reuniões” nos engenhos da região e incentivam os moradores a tomarem das armas “se não querem ficar reduzidos com seus filhos ao cativoiro”; inclusive, dizia ele, que “emissários têm sido por eles aqui mandados seduzir os moradores dos engenhos de minha casa, para tentarem contra a minha vida”⁽²⁴⁾.

A “plebe” revoltada clamava contra a “declaração da escravidão”. Espalhará-se a notícia de que os decretos 797 e 798 visavam “escravizar a todos os recém-nascidos e aqueles batizados com as formalidades prescritas por aquela lei”⁽²⁵⁾, que fazia parte de um plano geral para reduzir “à escravidão as pessoas livres”⁽²⁶⁾ e, para, enfim, “reduzir à escravidão a gente de cor”⁽²⁷⁾.

O momento era propício para a exploração política dos decretos, apresentando-os como medidas escravizadoras da parte do governo conservador; em 1850, regulamentara-se a repressão ao tráfico de escravos e os grandes proprietários reclamavam da falta de braços (Santana, 1970: 158; Eisenberg, 1977: 212-213), ao mesmo tempo em que se queixavam da “preguiça” e “resistência ao trabalho” por parte dos trabalhadores livres (Eisenberg, 1977: 212).

Esta situação tenderia a provocar da parte dos Senhores de Engenho, de um lado, a exigência de maiores cotas de trabalho dos moradores e, por outro, a solicitação de “leis repressoras da vadiagem, que forçassem os homens ao trabalho” (Eisenberg, 1977: 212).

Quando em 1851 dois novos decretos determinaram que se fizesse o censo geral da população do Império e que todo nascimento e morte fosse registrado no livro do juízo de paz, segundo a cor da

-
- (23) O levantamento das localidades onde ocorreu a revolta aludida foi feito a partir dos ofícios que se encontram no pacote IJ¹ 824, SPE/AN e nos *Relatórios dos Ministros da Justiça de 1.º de maio de 1852 e do Império de 10 de maio de 1852, nos Relatórios dos Presidentes das Províncias de Sergipe de 8 de março de 1852, de Alagoas de 26 de abril de 1852, da Paraíba de 3 de maio de 1852 e do Ceará de 1.º de setembro de 1852.*
- (24) Ofício de 24 de dezembro de 1851, do Diretor Geral dos Índios da Freguesia da Laje ao Presidente da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.
- (25) Ofício de 26 de dezembro de 1851, do Delegado de Polícia do Termo de Nazaré ao Presidente da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.
- (26) Ofício de 7 de janeiro de 1852, do Juiz Municipal do Termo de Igarauçu ao Chefe de Polícia da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.
- (27) Ofício de 24 de dezembro de 1851, do Diretor Geral dos Índios da Freguesia de Laje ao Presidente da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

pele (como era natural no Brasil até há pouco tempo), qualquer argumentação, mesmo simples, serviria para levantar em sedição a população amedrontada (Eisenberg, 1977: 213).

Esta “gente de cor”, estes “caboclos”, na sua simplicidade e ignorância, viam-se diante de todos esses decretos como alvo da voracidade do Senhor de Engenho e tenderiam a reagir violentamente. Uma reação deste tipo não seria novidade, pois, por ocasião da Praiaira, ouvindo a pregação dos radicais do partido da Praia, haviam-se revoltado contra os senhores:

“Foi tal o terror que se incutiu na população que os moradores dos engenhos que desde os tempos imemoriais têm considerado aos senhores de tais propriedades como seus sustentáculos e protetores (...) que esses homens, dizemos nós que se uniam aos senhores de engenho pela força do hábito, pela influência dos costumes antigos, pelos laços de gratidão, antes quiseram votar com a polícia que os atterrava do que com os seus patronos naturais que os sustentavam” (Nabuco, 1975: 101).

É o povo mais pobre, principalmente os “moradores”, que forma o “grosso” da sedição. A correspondência vinda dos locais amotinados especifica que os revoltosos são o “povo mais miúdo”(28), são a “gente baixa”(29), são “a maioria da população menos abastada”(30), enfim, “gente da última ralé”(31) e “sem nenhuma importância social e menos política”(32).

Torna-se claro que as autoridades locais, identificadoras da origem social dos revoltosos, procuraram, taxativamente, assinalar que eles não pertenciam à elite da região; da mesma forma procederam os Presidentes de Província e o próprio Ministro da Justiça. Assim fazendo, procuravam descaracterizar o movimento visando não estimular adesões, procurando mantê-lo circunscrito às localidades já sublevadas, evitando transformá-lo em outra “Praieira” ou algo de maior proporção, já que sabiam do descontentamento que

(28) Ofício de 21 de dezembro de 1851, do Juiz de Paz do 2.º Distrito da Freguesia de Santo Antão ao Presidente da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

(29) Ofício de 19 de dezembro de 1851, do Subdelegado da Freguesia do Divino Espírito Santo ao Delegado do Termo de Pau d’Alho. IJ¹ 824, SPE/AN.

(30) Ofício de 26 de dezembro de 1851, do Delegado de Polícia do Termo de Nazaré ao Presidente da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

(31) Ofício de 7 de janeiro de 1852, do Delegado de Polícia de Goiana ao Chefe de Polícia da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

(32) *Relatório do Presidente da Província de Sergipe, de 8 de março de 1852.*

grassava no Império, principalmente da ala mais radical do partido liberal, “deposto” em 1848.

O governo conservador, expressão do “partido da ordem”, tinha que aparecer perante a nação como o restaurador da paz interna e não o “divisor de águas”; a eclosão de uma nova “Praieira” demonstraria não só sua debilidade, como também a capacidade de resistência e luta do adversário.

Na verdade, à primeira vista, a sedição caracterizava-se por ser um movimento da população rural mais pobre (“moradores”, “proletários”, etc.) contra os Senhores de Engenho e as autoridades nas vilas e cidades. Mas, teriam esses “moradores” e “proletários”, sabidamente afastados da cultura da elite, condições de por si só julgarem o conteúdo dos decretos 797 e 798 e associarem-no ao de repressão ao tráfico negreiro e às atitudes tomadas pelos Senhores? Acreditamos que não.

Stavenhagem (1972:83), analisando a grande propriedade rural monocultora da América Latina, diz que entre o grande proprietário e os trabalhadores existem diferenças muito grandes; para ele, a “classe dominante é muito politizada, na proporção em que o campesinato dominado quase não tem atividades nem participação políticas”.

Desta forma, à luz da documentação que consultamos, muito embora não haja indicação explícita da participação de outros grupos sociais, achamos que ela provavelmente existiu e partiu dos grupos remanescentes do “Partido da Praia”, como anteriormente citamos.

O Presidente da Província de Pernambuco, em ofício datado de 12 de janeiro falara de movimento de “gente ignorante e fanática que, sem plano nem direção, armou-se contra o decreto”(33); ou então, como diria a 18 do mesmo mês, “sem saberem aliás o que queriam e sem terem chefes, nem reconhecerem direção alguma”(34).

Referindo-se à Praieira, Nabuco faz uma afirmação semelhante; diz ele que aquela revolta primava pela falta de “organização”, “direção” e “disciplina”:

“O partido praieiro foi um partido sem direção e sem disciplina, porque propriamente não foi senão um movimento de expansão popular. Os chefes deixavam levar-se pelo instinto das multidões que formavam o seu séquito, em vez de guiá-las e de procurar o modo prático de satis-

(33) Ofício de 12 de janeiro de 1852, do Presidente da Província de Pernambuco ao Ministro da Justiça. IJ¹ 824, SPE/AN.

(34) Ofício de 18 de janeiro de 1852, do Presidente da Província de Pernambuco ao Ministro da Justiça. IJ¹ 824, SPE/AN.

fazer, na medida do possível, o mal-estar que elas sentiam sem o saber exprimir” (Nabuco, 1975: 111).

O Partido da Praia defendera, por ocasião da revolta de 1848, um programa de profundo cunho social; seus ataques eram dirigidos contra os Senhores de Engenho (principalmente o poderio do “clã feudal e parental” dos Cavalcantis) e os comerciantes portugueses, aqueles por monopolizarem a terra, estes o comércio das cidades (Nabuco, 1975: 111).

Insuflaram os moradores dos engenhos contra seus senhores (Nabuco, 1975: 101), e distribuíram perto de cinco mil armas entre o povo (Nabuco, 1975: 106). Assim podemos entender quando Nabuco chama a Praieira de “movimento de expansão popular” e o vê sem “disciplina”. A disciplina que lhe faltava era a limitação do movimento nos parâmetros do interesse da elite descontente. “Expansão popular” significa, neste caso, confronto com as elites; significa de fato um conflito social na medida em que passa a ser um levante popular, ultrapassando os objetivos iniciais. Quando as elites percebem as “terríveis forças” que acionaram, retraem-se, conciliam-se e a repressão é feita. É Nabuco que isto observa no caso da revolta da Praia:

“Diante da nova situação, os homens abastados tendo em vista que os Praieiros eram indiferentes à sorte de sua propriedade e de suas vidas, pensaram em aproximar-se uns dos outros” (Nabuco, 1975: 114).

Porque não poderia ser a sedição de 1851-52 uma continuação da Praieira? Os problemas que levaram à sua eclosão não haviam desaparecido. No interior, grupos rebeldes continuavam agindo em autêntica “guerra de guerrilhas”. Os “matutos” continuavam sob o “mando” incontestado dos poderosos Senhores de Engenho. Os Liberais, e, mais do que nunca, os radicais da Praia, continuavam na oposição. Não estaria aí formado o “pano de fundo” para a interpretação dos decretos 797 e 798, de forma a exaltar novamente a “gente baixa” e tentar com nova sedição a “inversão de tudo que havia oficialmente”?

Apesar da preocupação em caracterizar o movimento como da exclusiva responsabilidade do “povo mais miúdo”, as fontes deixam a perceber a participação de elementos de outros grupos sociais. Em ofício datado de 24 de dezembro de 1851, enviado ao bispo de Olinda e Recife, o Presidente da Província afirma que “pessoas mal

intencionadas, abusando da credulidade da população menos sensata, espalham por alguns lugares do interior da província idéias falsas e perigosas”(35). O Delegado de Polícia de Goiana, em ofício datado de 7 de janeiro de 1852, enviado ao Chefe de Polícia, diz que os sediciosos estão “instigados pelos inimigos do sossego público”(36), e o Presidente do Ceará fala de “aleivosias de adrede disseminadas por entre a população incauta e ignorante”(37), isto é, falsidades intencionalmente disseminadas.

Mas quem seriam esses interessados em espalhar “intencionalmente” falsos julgamentos sobre os decretos 797 e 798?

Os primeiros a serem apontados são os párocos:

“Alguns párocos imaginando ou fantasiando prejuízos que da execução do decreto lhes devem resultar, consentem se não aprovam essas disposições hostis a lei...”(38)

O Presidente de Pernambuco recomenda aos Juizes de Direito que investiguem a veracidade dessas notícias(39), mas, ao que parece, nada foi descoberto pois a correspondência oficial, a partir daí nem uma linha dedica ao clero.

Em segundo lugar, na procura dos “anarquistas” que fomentam a revolta da “gente rude”, aponta os políticos do Partido Liberal:

“Os conspiradores continuam a fazer reuniões em seus engenhos e a proclamar que tomem as armas se não querem ficar reduzidos com seus filhos ao cativeiro e que o Partido Liberal é oposto a esse decreto e está pronto a defendê-lo”(40).

(35) Ofício de 24 de dezembro de 1851, do Presidente da Província de Pernambuco ao Bispo de Recife e Olinda. IJ¹ 824, SPE/AN.

(36) Ofício de 7 de janeiro de 1852, do Delegado de Polícia de Goiana ao Chefe de Polícia da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

(37) *Relatório do Presidente da Província do Ceará, de 1.º de setembro de 1852.*

(38) Ofício circular de 24 de dezembro de 1851, do Presidente da Província de Pernambuco aos Juizes de Direito da Província. IJ¹ 824, SPE/AN.

(39) *Ibid.*

(40) Ofício de 24 de dezembro de 1851, do Diretor Geral dos Índios da Freguesia da Laje ao Presidente da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

Ora, a “turba” que atacou o Engenho Gutiuba, no Termo de Goiana, de propriedade do subdelegado Antônio de Araújo Albuquerque, foi chefiada por um misterioso “Senhor Doutor Cardoso”(41). O título de “doutor” comumente era utilizado pelas pessoas do interior para designar indivíduos de outra condição social; geralmente, os mais pobres assim chamavam os bacharéis, as autoridades e mesmo pessoas que demonstravam na forma de vestir-se que provinham de condição mais elevada.

De qualquer modo, a participação do clero e de elementos identificados com os ideais “praieiros” foi de forma velada. Procuraram dissimular sua atuação, evitando um confronto direto com o governo. Prepararam o terreno na esperança de um levante geral, a partir do qual, quem sabe, pudessem retornar à ação os antigos líderes foragidos no sertão ou então presos. A sedição de 1851-52 demonstrava que, embora a Praieira tivesse sido sufocada, as reivindicações ainda estavam bem vivas nas mentes dos nordestinos e que a repressão, que naquela ocasião fora feita, não havia sido suficiente para desestimulá-los.

A repressão ao “Ronco da Abelha” foi feita numa escala progressiva. Inicialmente, enviaram-se circulares às autoridades do interior no sentido de investigar a “verdadeira origem do preconceito” contra os decretos e que se empregasse “meios suasórios”, usando “todo o legítimo ascendente do cargo que ocupa para desvanecer as impressões desfavoráveis”; sugeria, também, que se encontrasse “o melhor modo de coibir a propagação do erro” e que se processasse os “amotinadores”(42).

Além dessas medidas, foi mandado às localidades sublevadas o Frei Caetano de Messina, capuchinho, para organizar “santas missões” e ver se dessa forma acalmavam os descontentes.

O Frei Caetano entrou em Pau d’Alho a 5 de janeiro de 1852 e encontrou uma população armada avaliada em 1.000 pessoas. Sua tarefa era, através das “missões”, trazê-los à paz e à deposição das armas. No sermão pregado a 9 de janeiro, o Frei “lamentava” que apesar de instalada a “missão” ainda houvessem “piquetes” com “armas na mão”; aproveitava para dizer que pairava sobre Pau d’Alho a ameaça de invasão por parte da “santa bandeira militar”, mas que ele (Frei) fora encarregado de pacificar a vila, caso contrário seria obrigado a chamar as “legítimas autoridades”. Sua pregação seguia uma norma comum nos sermões desse tipo: lamentava o erro dos devotos, aconselhava o arrependimento e mostrava-se interessado no bem-estar deles, ao mesmo tempo que os ameaçava

(41) Carta de 6 de janeiro de 1852, do Senhor de Engenho e Subdelegado Antônio de Araújo Albuquerque ao Delegado de Polícia do Termo de Goiana da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

(42) Ofício circular de 24 de dezembro de 1851, do Presidente da Província de Pernambuco aos Juizes de Direito da Província. IJ¹ 824, SPE/AN.

com os piores castigos caso não ouvissem sua exortação; ou concordavam com ele ou seria derramado o “sangue dos filhos de Pau d’Alho”(43).

O trabalho do missionário era lento, mas a cada dia, afluindo de vários outros lugares, ia crescendo o número dos que acorriam a Pau d’Alho para colocar-se sob a proteção do Frei e, portanto, a salvo da perseguição que começara a ser feita por tropas de 1.^a linha. O próprio religioso assim descrevia:

“Já na missão se reuniam umas três mil pessoas e cada dia o número ia crescendo, a ponto de que em a noite de 23 do corrente, na procissão de pública penitência, foi avaliado o número de homens de quatro a cinco mil. Em a noite porém do dia 24, em que fiz celebrasse o triunfo da Santa Religião por uma soleníssima procissão, na qual tremulavam inumeráveis bandeiras brancas, por entre a multidão imensa de fachos e de velas acesas, que tudo clareavam, foi avaliado o número de dez a doze mil pessoas de ambos os sexos, que silenciosas se conservavam na melhor ordem”(44).

Estes “proletários” eram usados, sob a direção do Capuchinho, para a realização de obras públicas; em Pau d’Alho foram reparadas as Igrejas de Santa Teresa, do Rosário e do Livramento:

“os homens fabricando tijolos e telhas, conduzindo pedras, cortando madeiras (...) e as mulheres conduzindo areia, tijolos e telhas, andando todos no maior contentamento e alegria, como se cada um dia de tanto trabalho fosse para todos a melhor festa. Nessa missão recebi trinta e seis clavinotes para entregá-los à competente autoridade”(45).

Entrementes, o governo não podia deixar o fim da sedição entregue ao lento trabalho do missionário; afinal, as propriedades começavam a ser ameaçadas(46), o que exigia pronta repressão.

(43) Carta do Frei Caetano de Messina de 9 de janeiro de 1852, ao Presidente da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

(44) Carta de 27 de janeiro de 1852, do Frei Caetano de Messina ao Presidente da Província de Pernambuco. IJ¹ 824, SPE/AN.

(45) Ibid.

(46) Ofício de 12 de janeiro de 1852, do Presidente da Província de Pernambuco ao Ministro da Justiça. IJ¹ 824, SPE/AN.

Do Recife foi enviado o 4.º Batalhão de Artilharia para juntar-se ao 9.º Batalhão de Infantaria, que já havia sido mandado anteriormente para Pau d'Alho e que estava acampado no Engenho Cajueiro, a pouca distância daquela vila⁽⁴⁷⁾.

Tendo em vista que a todo momento “chegassem notícias desagradáveis de Nazaré, Limoeiro, Santo Antão, Goiana e outros lugares”, a Guarda Nacional foi convocada, segundo o seguinte mapa⁽⁴⁸⁾:

MAPA DA FORÇA DA GUARDA NACIONAL QUE POR ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA PROVÍNCIA FOI CHAMADA A SERVIÇO DE DESTACAMENTO⁽⁴⁹⁾

ONDE SE ACHA DESTACADA	Oficiais e praças de prontidão
Na cidade do Recife	322
Nos Termos de Olinda e Igarapu	100
No Termo de Goiana	100
No Termo do Cabo	100
No Termo de Santo Antão	200
No Termo de Nazaré	50
No Termo de Pau d'Alho	50
No Termo de Limoeiro	50
Soma	972

A ordem dada aos dois batalhões era a de pacificar Pau d'Alho e depois “dirigir-se às Comarcas de Nazaré e Limoeiro, voltando afinal por Igarapu”⁽⁵⁰⁾. No dia 10, a força conjunta entrava em Pau d'Alho “sendo recebida pelos seus habitantes com as casas cobertas de ramos verdes e tendo nas mãos, nas janelas e nas portas, bandeiras brancas, como símbolo de paz”⁽⁵¹⁾.

(47) Ofício de 10 de janeiro de 1852, do Presidente da Província de Pernambuco ao Ministro da Justiça. IJ¹ 824, SPE/AN.

(48) Ibid.

(49) Ibid.

(50) Ibid.

(51) Ofício de 10 de janeiro de 1852, do Comandante da Coluna Militar participando ao Marechal Comandante das Armas da Província de Pernambuco a sua entrada em Pau d'Alho. IJ¹ 824, SPE/AN.

A 16, a vila de Limoeiro era ocupada e, a 18 de janeiro, o Presidente da Província de Pernambuco podia dizer que os principais pontos “a que haviam levado a alarma os desatinos” já gozavam de “pleno sossego”⁽⁵²⁾, muito embora ainda a 30 de janeiro o Chefe de Polícia comunicasse a existência de “grupos armados”, que levantam o “geral receio de novas desordens”⁽⁵³⁾.

Na verdade, as forças governamentais não chegaram a lutar com os sediciosos. Da mesma forma que se abateram sobre os Engenheiros e vilas — de surpresa e em ação rápida — desapareceram sem deixar vestígios. Alguns participantes dos grupos de “razzia” foram reconhecidos por pessoas da localidade ou fazendas invadidas mas não houve referência posterior sobre abertura de processo crime.

O governo preferiu, a 29 de janeiro de 1852, pelo decreto 907, suspender a execução do Registro dos Nascimentos e Óbitos e do Censo Geral. Estando há pouco mais de um ano do início da conciliação, o gabinete conservador ao que parece já envolvido pela atmosfera que iria resultar no ministério de 6 de setembro, resolve conciliar.

A suspensão das medidas pretensamente causadoras da sedição e o caráter brando da repressão, que mais pareceu uma demonstração de força, confirmam esta hipótese.

Pode-se deduzir também que os sediciosos, tendo-se levantado ao primeiro impulso, não contaram posteriormente com o apoio e incentivo dos seus instigadores e, por isso, não souberam levar avante a sedição.

A sedição de 1851-52 pode ter sido um teste que os radicais da Praia aplicaram para verificar até que ponto contavam com o apoio da “massa popular” e em que medida reagiria o governo.

Pode ter sido também o resultado de “free-lancers”, egressos da rebelião praieira que ainda pensavam em termos de “revolta social” e “revolta popular”, ou mesmo em reativar a rebelião de 1848.

De qualquer forma, as condições políticas no início de 1852 seriam diferentes das de 1874 e, portanto, enquanto a repressão na primeira seria branda, numa autêntica conciliação, na segunda seria muito rigorosa, atestando a impossibilidade de um acordo ou perdão porque o “império estava no descenso”, isto é, claudicava ante as “forças do progresso”, demonstrando, no excesso de crueldade, a impossível conciliação entre a monarquia centralizada e escravista e a nova ordem que emergia, cuja vitória, no plano político, só se daria em 1889.

(52) Ofício de 18 de janeiro de 1852, do Presidente da Província de Pernambuco ao Ministro da Justiça. IJ¹ 824, SPE/AN.

(53) Ofício de 30 de janeiro de 1852, do Chefe de Polícia da Província de Pernambuco ao Presidente da mesma Província. IJ¹ 824, SPE/AN.

BIBLIOGRAFIA

- EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança; a indústria açucareira em Pernambuco: 1840-1910*. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1977.
- NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. Rio de Janeiro, Ed. Nova Aguilar, 1975.
- SANTANA, Moacir de Medeiros de. *Contribuição à História do Açúcar em Alagoas*. Recife, I.A.A., 1970.
- STAVENHAGEM, Rodolfo. *Las clases sociales en las sociedades agrarias*. México, Siglo XXI, 1972.